



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 05/08/08
Eliana
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo nº _____ e. em
segunda à CAS.

INDICAÇÃO Nº IND 4598/2008
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Mendes Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-24

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública no Conjunto A, da Quadra 04, da Vila Rabelo II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública no Conjunto A, da Quadra 04, da Vila Rabelo II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes daquela região os quais lutam por melhorias em Sobradinho e Sobradinho II, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica e segurança.

Trata-se de reivindicação que contribuiria para aumentar a segurança nessa área à população daquele conjunto residencial que padece com a falta de iluminação e vive em constantes sobressaltos com as ações de meliantes.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4598/2-008
Folha Nº 1 *Luciana*
emm.

